

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

(ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021)

Demandante	GERÊNCIA
Destino:	PRESIDÊNCIA DO CRO/SE
Assunto:	AQUISIÇÃO IMEDIATA DE MATERIAL GRÁFICO PARA UTILIZAÇÃO NAS ELEIÇÕES PRESENCIAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE

Senhora Presidente do CRO/SE,

Em cumprimento ao ART. 72 da Lei 14.133/2021, passamos a formalizar o seguinte PEDIDO DE CONTRATAÇÃO:

1) ART. 72, INCISO – I, DA LEI 14.133/2021: TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1) Considerando que o CRO/SE estava preparado para realizar as ELEIÇÕES/2025 no formato ON-LINE;
- 1.2) Considerando que devido a DECISÃO contida no PROCESSO JUDICIAL Nº 1036770-33.2025.4.01.000, PROLATADA PELA 7ª TURMA DO TRF 1ª, a realização de ELEIÇÕES no formato ON-LINE foi SUSPENSA;
- 1.3) Considerando que antes mesmo de qualquer comunicado formal do CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO, os CONSELHOS REGIONAIS tiveram conhecimento dessa DECISÃO JUDICIAL;
- 1.4) Considerando que o CRO/SE, sabendo dessa DECISÃO JUDICIAL, iniciou procedimentos de COLETAS DE PREÇOS de MATERIAIS GRÁFICOS específicos para uso em ELEIÇÕES PRESENCIAIS junto a empresas do ramo gráfico;
- 1.5) Considerando que as empresas identificadas abaixo ofertaram PROPOSTAS DE PREÇOS. São elas:

A) GRÁFICA SAMPAIO LTDA – CNPJ 13.030.069/0001-00;

B) IMPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 04.744.956/0001-59;

C) SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84;

1.6) Considerando que os preços ofertados estão divulgados logo abaixo:

ITEM	PRODUTO	GRÁFICA SAMPAIO	IMPRESSÃO GRÁFICA	SERCORE ARTES	EMPRESA QUE OFERTOU O MENOR PREÇO UNITÁRIO
1	ENVELOPE FACA ESPECIAL – OFÍCIO CARTEIRA 114X229 MODELO ÚNICO COM NOMES ENVELOPE: 27,5 X 28CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G, SAÍDA EM CTP. NOMES: 3,5 X 9CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM ADESIVO BRILHO, SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS (ENVELOPE), CORTE / VINCO (ENVELOPE), CORTE / VINCO (NOMES).	2,02	2,05	1,97	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84
2	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 20 X 28 (MODELO ÚNICO) 34 X 41,5 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	1,40	1,42	1,35	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84
3	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 109 X 170 (MODELO ÚNICO) 23 X 23,3 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	1,09	1,17	1,05	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84
4	IMPRESSOS – OFÍCIO AO PRESIDENTE A5 (MODELO ÚNICO) 15 X 21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP	0,19	0,21	0,17	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84
5	IMPRESSOS – CÉDULA ELEITORAL (MODELO ÚNICO) 13 X 16,5 CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP, CORTE / VINCO.	0,42	0,45	0,40	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84



6	IMPRESSOS – MANUAL DE VOTAÇÃO (MODELO ÚNICO) 21X29.7 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP.	0,52	0,54	0,49	SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84
---	---	------	------	------	--

1.7) Considerando que as PROPOSTAS DE PREÇOS são assim datadas:

- A) GRÁFICA SAMPAIO LTDA – CNPJ 13.030.069/0001-00, EMITIDA EM 17.10.2025;
- B) IMPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ 04.744.956/0001-59, EMITIDA EM 17.10.2025;
- C) SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84, EMITIDA EM 21.10.2025;

1.8) Considerando que no dia 27.10.2025, o CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA expediu o seguinte pronunciamento (DECISÃO). Segue:

DECISÃO CFO-SEC-47, de 27 de outubro de 2025

**Fixa datas para as eleições (1º e 2º turnos)
para renovação dos Plenários dos
Conselhos Regionais de Odontologia.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a decisão liminar proferida, nos autos do Processo Judicial nº 1036770-33.2025.4.01.0000, pelo Exmo. Sr. Dr. Desembargador Federal Gustavo Soares Amorim da 7ª Turma do TRF 1ª, que deferiu parcialmente o pedido de antecipação da tutela recursal para suspender a realização das eleições que seriam realizadas exclusivamente de forma virtual para os Conselhos Regionais de Odontologia, marcadas para o dia 03 de outubro de 2025;

Considerando, outrossim, a realização, no dia 03 de outubro de 2025, das eleições presenciais em 07 (sete) estados da Federação, nos Conselhos Regionais de Odontologia do Amapá, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Roraima e Pará;

Considerando, ainda, que os mandatos dos Dirigentes dos Conselhos Regionais de Odontologia vencerão, sem exceção, em 31 de dezembro de 2025, iniciando em 01 de janeiro de 2026 o mandato dos eleitos neste ano;

Considerando que a maior parte dos Dirigentes dos CROs solicitou formalmente ao Conselho Federal de Odontologia a imediata realização de eleições com votação presencial em seus respectivos Estados;

Considerando que a não realização de novas eleições a tempo, forçará o Conselho Federal de Odontologia, para evitar solução de continuidade no serviço público essencial prestados pelos CROs, a proceder na forma do disposto no artigo 55 do Decreto nº 68.704/1971, nomeando diretorias provisórias para os Regionais que não concluíram seus processos eleitorais no prazo regulamentar.

Considerando que deve prevalecer o processo democrático de escolha dos dirigentes dos CROs pelos cirurgiões-dentistas eleitores como garantia institucional de efetiva participação dos profissionais na condução das entidades que fiscalizam o exercício do seu mister;

Considerando, também, que na Sessão Extraordinária do Plenário do CFO,



Página 2

realizada no dia 07 de outubro de 2025, ficou deliberado, por maioria de votos, a realização de eleição presencial nos 20 (vinte) Conselhos Regionais de Odontologia;

Considerando que a simples conversão da eleição *on-line* para presencial possibilita o integral aproveitamento de todos os atos administrativos já praticados nos processos eleitorais suspensos, eis que não há distinção de prazos ou formalidades dos atos preparatórios de pleitos digitais ou presenciais em Conselhos de Odontologia;

Considerando, finalmente, que o Conselho Federal de Odontologia já comunicou ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Federal Gustavo Soares Amorim a realização das eleições presenciais nos 20 (vinte) Conselhos Regionais de Odontologia que ainda não finalizaram seus pleitos no ano em curso, o que não caracteriza nenhum descumprimento de ordem judicial, na medida em que douto magistrado proibiu exclusivamente a realização de eleição na modalidade virtual, autorizando, por via oblíqua, a realização do pleito de forma presencial, com votação em cédula em papel;

DECIDE:

Art. 1º. Fixar as datas das eleições para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia do Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e Distrito Federal para o dia 28 de novembro de 2025 (1º Turno) e para o dia 18 de dezembro de 2025 (2º Turno).

Art. 2º. As chapas eleitas nessas datas exercerão o mandato no biênio de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 27 de outubro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

SHEN CA 7 - Lote 2 - Bloco B - Lago Norte
71503-507 - Brasília - DF
Tel: (61) 5033-4429 / 3033-4469 / 3033-4499
E-mail: cfo@cfo.org.br / Site: www.cfo.org.br

- 1.9) Considerando que conforme DECISÃO acima, o CRO/SE deverá realizar as ELEIÇÕES no dia 28.11.2025;

Página 5 de 11

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404
E-mails: crose@crose.org.br
Site: www.crose.org.br



1.10) Considerando que devido ao curto prazo, não é seguro fazermos o processo o processo de aquisição via DISPENSA ELETRÔNICA, com fulcro no ART. 75, INCISO – II, da LEI Nº 14.133/2021, uma vez que precisaremos adotar os seguintes procedimentos:

A) Publicar no Portal Licitanet (3 dias úteis);

B) Aguardar a sessão de lances;

C) Propiciar prazo para apresentação da proposta de preço reformulada e documentos;

D) Analisar;

E) Adjudicar;

F) Homologar;

G) Assinar Contrato;

H) Emitir nota de empenho;

I) Aguardar a chegada do material;

J) Destacando que ao longo do processo de disputa da dispensa eletrônica, alguma(s) empresa(s) pode(m) ser desclassificada(s)/inabilitada(s);

1.11) Considerando que no presente caso, para evitar qualquer tipo de situação que possa ocasionar prejuízo ao processo eleitoral, o melhor remédio é a utilização do **ART. 75, VIII, da LEI Nº 14.133/2021**. Segue transcrição:

VIII - NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, **QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO** OU COMPROMETER A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA AQUISIÇÃO DOS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU DA CALAMIDADE, VEDADAS A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS E A RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA JÁ CONTRATADA COM BASE NO DISPOSTO NESTE INCISO; ([VIDE ADI 6890](#))

1.12) Considerando que verificando a regularidade da empresa **SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84**, foi evidenciado que não há restrição, conforme certidões listadas abaixo e apensadas neste processo. São elas:

- A) Cartão de CNPJ;
- B) Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal;
- C) Certidão de regularidade junto a Fazenda Estadual;
- D) Certidão de regularidade junto a Fazenda Municipal;
- E) Certidão de regularidade junto ao CRF/FGTS;
- F) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,
- G) Certidão de Falência;
- H) Certidão de ausência de penalidade registrada no âmbito do TCU;
- 1.13) Considerando que a empresa **SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84** tem plenas condições técnicas e operacionais para realizar o objeto da contratação aqui pleiteada;
- 1.14) Considerando que a PROPOSTA DE PREÇO da empresa **SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84** é vantajosa para o CRO/SE, visto que é o menor preço entre aqueles apurados na **fase de pesquisa de preços**;

2) ART. 72, INCISO – II, DA LEI 14.133/2021: ESTIMATIVA DA DESPESA NA FORMA DO ART. 23 DA MESMA LEI

- 2.1) Considerando que a PESQUISA DE PREÇOS obedeceu a exigência prevista no **Art. 23, §1º, IV**, da Lei 14.133/2021;
- 2.2) Considerando que as PESQUISAS DE PREÇOS realizadas estão apensadas e consolidadas no ITEM – 1.6, deste DFD;
- 2.3) Considerando que o valor da presente DESPESA será de:

A	B	C	D	E	F
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ $F = C \times E$

1.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – OFÍCIO CARTEIRA 114X229 MODELO ÚNICO COM NOMES ENVELOPE: 27.5 X 28CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G, SAÍDA EM CTP. NOMES: 3.5 X 9CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM ADESIVO BRILHO, SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS (ENVELOPE), CORTE / VINCO (ENVELOPE). CORTE / VINCO (NOMES).	2.500	UND	1,97	4.925,00
2.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 20 X 28 (MODELO ÚNICO) 34 X 41.5 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	2.500	UND	1,35	3.375,00
3.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 109 X 170 (MODELO ÚNICO) 23 X 23.3 CM. 1X0 COR. TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	2.500	UND	1,05	2.625,00
4.	IMPRESSOS – OFÍCIO AO PRESIDENTE A5 (MODELO ÚNICO) 15 X 21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP	2.500	UND	0,17	425,00
5.	IMPRESSOS – CÉDULA ELEITORAL (MODELO ÚNICO) 13 X 16.5 CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP, CORTE / VINCO.	2.500	UND	0,40	1.000,00
6.	IMPRESSOS – MANUAL DE VOTAÇÃO (MODELO ÚNICO) 21X29.7 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP.	2.500	UND	0,49	1.225,00
TOTAL GERAL R\$					13.575,00

3) FORMA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1) Considerando que conforme demonstrado por meio do TÓPICO – 1 desta DFD, a presente contratação terá como lastro o ART. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

4) ART. 72, INCISO - IV, DA LEI 14.133/2021: EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA ATENDIMENTO DA DESPESA

- 4.1) Após consulta ao SETOR CONTÁBIL deste CRO/SE, foi constatado que haverá RECURSOS ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO para atendimento da despesa, conforme documento acostado.
- 4.2) Esse Recurso está previsto no **ORÇAMENTO/2025** deste CRO/SE.

5) EXTRATO DA COMPOSIÇÃO DESTES DFD:

- 5.1) A presente **DFD** é composta de:

A) TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, CUMPRINDO-SE O ART. 72, I, DA LEI Nº 14.133/2021:

TERMO DE REFERÊNCIA	DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ANEXO – I DO TERMO DE REFERÊNCIA	MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO – II DO TERMO DE REFERÊNCIA	MINUTA DE CONTRATO

B) PESQUISA DE PREÇOS, CUMPRINDO-SE O ART. 72, II, DA LEI Nº 14.133/2021;

C) BASE LEGAL DA CONTRATAÇÃO;

D) VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CUMPRIMENTO DO FUTURO COMPROMISSO (DESPESA), CUMPRINDO-SE O ART. 72, IV, DA LEI Nº 14.133/2021;

E) COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA, CUMPRINDO-SE O ART. 72, V, DA LEI Nº 14.133/2021;

F) RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84, CUMPRINDO-SE O ART. 72, VI, DA LEI Nº 14.133/2021;

G) JUSTIFICATIVA DE PREÇO, CUMPRINDO-SE O ART. 72, VII, DA LEI Nº 14.133/2021;



6) CONCLUSÃO:

6.1) Assim, solicito que:

A) A CONTRATAÇÃO seja firmada através de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no ARTIGO 75, INCISO – VIII, da LEI Nº 14.133/2021, conforme detalhamento abaixo:

Objeto: Aquisição imediata de material gráfico para utilização nas eleições presenciais do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe (CRO/SE), conforme detalhamento abaixo:

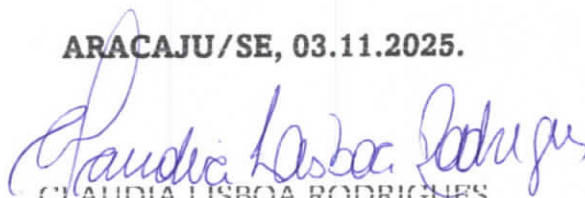
A	B	C	D	E	F
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT.	APRES.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL DO ITEM R\$ F = C X E
1.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – OFÍCIO CARTEIRA 114X229 MODELO ÚNICO COM NOMES ENVELOPE: 27.5 X 28CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G, SAÍDA EM CTP. NOMES: 3.5 X 9CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM ADESIVO BRILHO, SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS (ENVELOPE), CORTE / VINCO (ENVELOPE). CORTE / VINCO (NOMES).	2.500	UND	1,97	4.925,00
2.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 20 X 28 (MODELO ÚNICO) 34 X 41.5 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	2.500	UND	1,35	3.375,00
3.	ENVELOPE FACA ESPECIAL – ENVELOPE SACO 109 X 170 (MODELO ÚNICO) 23 X 23.3 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA, TINTA ESCALA EM OFF SET 90G. SAÍDA EM CTP. DOBRA: 2 PARALELAS, CORTE / VINCO	2.500	UND	1,05	2.625,00
4.	IMPRESSOS – OFÍCIO AO PRESIDENTE A5 (MODELO ÚNICO) 15 X 21 CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP	2.500	UND	0,17	425,00
5.	IMPRESSOS – CÉDULA ELEITORAL (MODELO ÚNICO) 13 X 16.5 CM, 1 X 0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP, CORTE / VINCO.	2.500	UND	0,40	1.000,00



6.	IMPRESSOS – MANUAL DE VOTAÇÃO (MODELO ÚNICO) 21X29,7 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 75G. SAÍDA EM CTP.	2.500	UND	0,49	1.225,00
TOTAL GERAL R\$					13.575,00
Forma de Contratação:		DISPENSA DE LICITAÇÃO			
Critério de Julgamento:		MENOR PREÇO POR ITEM			
Base Legal:		ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/2021			
Empresa a ser Contratada:		SERCORE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 13.080.676/0001-84			

- B) Que os autos sejam encaminhados a PROJUR deste Conselho, para fins de análise e emissão de PARECER JURÍDICO, conforme previsto no **Art. 72, Inciso – III, da Lei nº 14.133/2021**;
- C) Que sendo AUTORIZADA A DESPESA pela autoridade competente deste CRO/SE, que seja publicado no portal – www.licitanet.com.br, tudo isso para fazer cumprir o teor do **ART. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**;

ARACAJU/SE, 03.11.2025.


CLAUDIA LISBOA RODRIGUES
Dirigente Administrativo